

SP registra 18 mortes por febre maculosa em 19 casos confirmados

Doença é transmitida pela picada de carrapatos infectados

O estado de São Paulo registra 18 mortes por febre maculosa de janeiro a julho deste ano. No mesmo período, foram 19 casos da doença, segundo a Secretaria de Estado da Saúde (SES-SP).

As mortes ocorreram principalmente nas regiões de Piracicaba, Americana, Sorocaba, Campinas, São José dos Campos, Santo André e São Bernardo do Campo.

A doença, transmitida pela picada de carrapatos infectados pela bactéria *Rickettsia rickettsii*, atinge pessoas de qualquer idade e pode matar em poucos dias quando o tratamento é iniciado tardiamente.

Os primeiros sintomas são inespecíficos e frequentemente confundidos com dengue, viroses ou leptospirose. A febre alta, dores no corpo, dor de cabeça e mal-estar, também são sintomas que costumam surgir nos primeiros dias.

A partir do terceiro dia, podem aparecer manchas avermelhadas na pele, seguidas de pequenas lesões arroxeadas, principalmente nas mãos e nos pés, indicando a evolução para uma fase mais grave da doença. Gangrena nos dedos e orelhas são sintomas mais avançados, assim como uma paralisia que se inicia nas pernas e sobe até os pulmões.

Jean Gorinchteyn, infectologista do Hospital Israelita Albert Einstein, alerta que o diagnóstico precoce é



decisivo para evitar complicações graves.

“A mortalidade pode chegar a 80% quando o tratamento antibiótico não é iniciado rapidamente. A doença provoca uma inflamação dos vasos sanguíneos que pode comprometer rins, fígado e cérebro”, explica.

Ele alerta ainda que quem apresentar febre após visitar áreas de mata, florestas, fazendas ou trilhas ecológicas deve informar esse histórico ao médico imediatamente.

É preciso ficar atento aos cães, que podem entrar em vegetações, retornar para casa com carrapatos presos ao corpo e levar o vetor para o ambiente doméstico.

“O carrapato também pode permanecer em camas e roupas, aumentando o risco de exposição”, disse.

A recomendação para reduzir o risco de infecção é evitar entrar em áreas de mata e o contato com gramados e

vegetação alta. Mas, caso isso seja necessário, deve-se usar calças compridas, botas e roupas claras, inspecionar o corpo e as roupas após passeios e proteger cães com coleiras e produtos repelentes específicos.

“A prevenção depende da atenção aos ambientes frequentados e da identificação precoce dos carrapatos”, lembra o infectologista.

Gorinchteyn ressalta que a confirmação laboratorial pode levar até duas semanas, por isso, ao associar os sintomas e os locais visitados, o tratamento deve começar imediatamente.

“Não se deve esperar o resultado dos exames, porque o atraso pode permitir a progressão para formas graves”, orienta o infectologista que também é professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC).

Caso a pessoa encontre um carrapato aderido ao

corpo, o Ministério da Saúde orienta a removê-lo com uma pinça, sem apertar ou esmagar, porém, puxando com firmeza. O mesmo vale para os cães.

“Depois de remover o carrapato inteiro, lave a área da mordida com álcool ou sabão e água. Quanto mais rápido tirar os carrapatos do corpo, menor será o risco de contrair a doença”, recomenda o MS.

Todas as peças de roupa utilizadas devem ser colocadas em água fervente.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Prefeitura de Jundiá

CONSÓRCIO SISTEMA 500KV

CNPJ/MF nº 67.926.621/0001-71
NIRE/JUCEPE 26500112578
BRENNAND ENERGIA EÓLICA S.A., BARAÚNAS IV ENERGÉTICA S.A., BARAÚNAS XX ENERGÉTICA S.A., SERRA DO FOGO ENERGÉTICA S.A., SERRA DO VENTO ENERGÉTICA S.A., UMBURANA DE CHEIRO ENERGÉTICA S.A., BARAÚNAS XV ENERGÉTICA S.A., MORRO BRANCO II ENERGÉTICA S.A., têm entre si justo e contratado o Contrato de Constituição de Consórcio sob a denominação de CONSÓRCIO SISTEMA 500KV, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE em 05.06.2026, sob o nº de arquivamento 26500112578, protocolo nº 269593462 e NIRE 26500112578. Este documento pode ser verificado em <https://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>. Chancela: 8077600027645. Também pode ser verificado através do QR CODE:



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 12/08/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Brasileiros têm mais de R\$ 5,1 bilhões esquecidos em bancos

Valores divulgados nesta terça-feira (11) pelo Banco Central (BC) mostram que há mais de R\$ 5,12 bilhões esquecidos em instituições financeiras brasileiras. Desse total, R\$ 3,76 bilhões pertencem a cerca de 22,66 milhões de pessoas físicas, e R\$ 1,35 bilhão a 2 milhões de pessoas jurídicas, de acordo com informações do Sistema Valores a Receber (SVR).

Segundo o BC, dos mais de R\$ 20,93 bilhões que estavam esquecidos em instituições financeiras como bancos e consórcios, R\$ 15,81 bilhões foram sacados.

Dos valores já devolvidos, R\$ 11,65 bilhões tiveram como destino 38,73 milhões de pessoas físicas, enquanto R\$ 4,15 bilhões foram destinados a 4,7 milhões de pessoas jurídicas.

Saques

Os brasileiros sacaram, em junho, R\$ 340 milhões em valores esquecidos por clientes bancários no sistema financeiro. Em maio, foram retirados R\$ 427 milhões, valor ligeiramente inferior aos R\$ 483 milhões devolvidos em abril.

As quantias dos valores a receber são geralmente mais baixas. Para cerca de



18,5 milhões de beneficiários, os valores esquecidos são de até R\$ 10 – o que corresponde a cerca de 70% do total de beneficiários.

Para 4,96 milhões de usuários, os valores devidos encontram-se na faixa entre R\$ 10,01 e R\$ 100 (18,73% do total).

Valores acima disso foram esquecidos por cerca de 3 milhões de brasileiros (cerca de 11% do total).

Sistema

O SVR é um serviço do BC por meio do qual o cidadão pode consultar se ele próprio, sua empresa ou pessoa morta tem dinheiro esquecido em algum banco, consórcio ou outra instituição, como financeiras e corretoras.

Para a consulta, não é preciso fazer login, basta informar o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e data de nascimento ou o Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) e a data de abertura da empresa, inclusive para aquelas já fechadas.

Caso haja algum valor, é preciso acessar o sistema e fazer login com a conta Gov.br, nos níveis prata ou ouro e verificação em duas etapas.

Resgate

O dinheiro pode ser resgatado de três formas:

- Solicitar diretamente à instituição responsável;
- Requerer pelo próprio Sistema de Valores a Receber;

- Pedir resgate automático de valores.

Os valores esquecidos são originados de:

- contas-correntes ou poupanças encerradas;
- cotas de capital e rateio de sobras líquidas de ex-participantes de cooperativas de crédito;
- recursos não procurados de grupos de consórcio encerrados;
- tarifas cobradas indevidamente;
- parcelas ou despesas de operações de crédito cobradas indevidamente;
- contas de pagamento pré ou pós-paga encerradas;
- contas de registro mantidas por corretoras e distribuidoras encerradas;
- outros recursos disponíveis nas instituições para devolução.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

PLM EMPREENDIMENTOS LTDA

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 11/08/2026, Maria das Graças Pedrosa Lacerda de Melo, CPF: 131.938.723-34; Cintia Lacerda Menon, CPF: 010.094.954-10; Gustavo Pedrosa Lacerda de Melo, CPF: 010.292.364-70; e, Rafael Pedrosa Lacerda de Melo, CPF: 076.494.744-37, na qualidade de únicos sócios da PLM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 41.018.953/0001-64 e NIRE 26.2.0075120-6, deliberaram, por unanimidade, pela redução do capital social, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil. O capital social, que era de R\$ 6.667.684,00 será reduzido em R\$ 4.080.000,00 passando a ser de R\$ 2.587.684,00 representados por 2.587.684 quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. O presente edital é publicado para os fins previstos no art. 1.084 do Código Civil. Recife, 11/08/2026. Maria das Graças Pedrosa Lacerda de Melo, Presidente, e, Cintia Lacerda Menon, Secretária.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 12/08/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165